



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

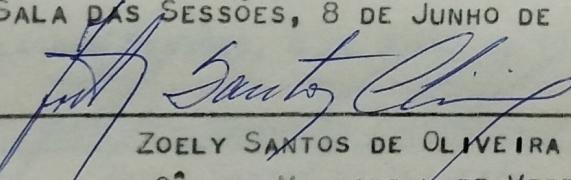
ATO N° 8

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 96º, INCISO III LETRA "C" E O § 2º, DO ARTIGO 149º, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

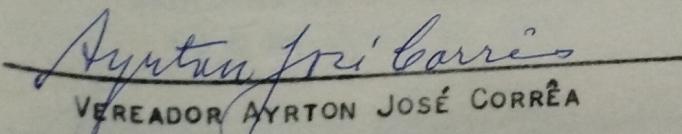
FACE AO ACIMA EXPOSTO, A PRESIDÊNCIA DEPOIS DE TER HOUVIDO AS COMISSÕES E PLENÁRIO E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6, DE 8 DE JUNHO DE 1971, CONCEDE LICENÇA DE NOVENTA (90) DIAS, AO VEREADOR WELTER GABEDA, ELEITO PELA LEGENDA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB).

SALA DAS SESSÕES, 8 DE JUNHO DE 1971


ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 8 DE JUNHO DE 1971


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
SECRETÁRIO.-